



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 7.105/2022**

**De 04 de maio de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão do PAD os membros abaixo nomeados, sob a presidência do primeiro:

- <b>Anderson Masayuki Jimbo</b> Membro da SNJT – PRESIDENTE (Advogado)	<b>RG 32.567.940-x</b>
- <b>Patrícia Francine Carriel Ferraz</b> Membro da SARH (Assistente Administrativo)	<b>RG 40.833.957-3</b>
- <b>Diego de Oliveira Santos</b> Membro da SARH (Técnico em Segurança do Trabalho)	<b>RG 48.159.901-0</b>
- <b>Fernanda Castanho Fogaça</b> Membro da SNJT (Encarregada de Licitações)	<b>RG 48.145.860-8</b>
- <b>Ovídio José de Goes</b> Presidente do SINDPUB (Presidente do Sindicato)	<b>RG 13.814.117-4</b>

**Art. 2º** - A designação visa adotar providências com o objetivo de atender as disposições contidas nos artigos 5º, II, 37, caput e § 14 da Constituição Federal, no exercício de suas funções conforme consta dos procedimentos administrativos de nº 7686/2021, 0657/2022, 0691/2022 e 0951/2022, instaurado através do Decreto nº. 4.087 de 04 de maio de 2022, processo administrativo disciplinar nº 2607/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de maio de 2022.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

*Carolina J. da Silva Murat*  
Carolina Jennifer da Silva Murat  
Assistente Administrativo I